



14 SET 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Ata da Sexagésima Sétima Reunião Ordinária da 15ª Legislatura – 2022

Ata da Sexagésima Sétima Reunião Ordinária do Segundo Período da Segunda Sessão da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de João Monlevade, iniciada às quatorze horas e cinco minutos do dia seis de setembro de dois mil e vinte e dois. Feita a chamada inicial foram constatadas as ausências dos vereadores Bruno Nepomuceno Braga, Lieberth Oliveira Silva, Marcos Vinícius Martins Dornelas, Revetrie Silva Teixeira e Vanderlei Cardoso Miranda. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de João Monlevade, o Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando a todos para ouvirem e cantarem o Hino do Município. O vereador Vanderlei Cardoso Miranda solicitou verificação de quórum e deu entrada no Plenário. Conforme art. 19 do Regimento Interno, não houve impugnação da ata da Reunião Ordinária anterior, sendo a mesma declarada aprovada. Foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. O vereador Revetrie Silva Teixeira solicitou verificação de quórum e deu entrada no Plenário. Passou-se a Ordem do Dia, constatando-se as ausências dos vereadores Bruno Nepomuceno Braga, Lieberth Oliveira Silva e Marcos Vinícius Martins Dornelas. Os vereadores Marcos Vinícius Martins Dornelas e Bruno Nepomuceno Braga solicitaram verificação de quórum e deram entrada no plenário durante a discussão do Projeto 1.269/2022. Em segundo turno e redação final Projeto de Lei 1.269/2022, de iniciativa do vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho, que Estabelece a obrigatoriedade de publicação no sítio oficial da Prefeitura Municipal de João Monlevade na rede mundial de computadores, da relação de medicamentos existentes na rede municipal de saúde, daqueles que estão em falta, sua previsão de restabelecimento e os locais onde encontrá-los, e dá outras providências, aprovado com um voto contrário do vereador Vanderlei Cardoso Miranda, uma abstenção do vereador Fernando Linhares Pereira e onze votos favoráveis dos demais vereadores votantes presentes, o Presidente não vota. O vereador Lieberth Oliveira Silva solicitou verificação de quórum e deu entrada no plenário. Em turno único: Projeto de Lei 1.298/2022, de iniciativa do vereador Bruno Nepomuceno Braga, que Denomina de Antônio Luiz de Araújo - Nico, a praça existente no bairro Laranjeiras, esquina das ruas Joaquim Gomes Bastos e Santo Antônio, aprovado por unanimidade dos vereadores votantes, o Presidente não vota; Projeto de Resolução 449/2022, de iniciativa do vereador Revetrie Silva Teixeira, que Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao

14 SET 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



médico Manoel Furtado de Lacerda Neto, aprovado nominalmente por unanimidade dos vereadores. Em primeiro turno Substitutivo à Proposta de Emenda à Lei Orgânica 37/2022, de iniciativa dos vereadores Marcos Vinícius Martins Dornelas, Gustavo Henrique Prandini de Assis, Lieberth Oliveira Silva, Marco Zalém Rita e Rael Alves Gomes, que Acrescenta os §§ 3º, 4º e 5º ao art. 18 da Lei Orgânica do Município de João Monlevade, dispondo sobre a realização de audiência pública e apresentação de relatórios por Secretários Municipais e Dirigentes à Câmara Municipal, e dá outras providências, aprovado nominalmente com uma ausência plenária do vereador Lieberth Oliveira Silva e votos favoráveis dos demais vereadores. A Presidência dos trabalhos foi transferida ao vice Presidente para votação em primeiro turno do Projeto de Lei 1.272/2022, de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel, que Institui o programa "Esse Rio é Meu" no âmbito das escolas da Rede Municipal de Ensino de João Monlevade e dá outras providências, aprovado com duas ausências plenárias dos vereadores Lieberth Oliveira Silva e Rael Alves Gomes e votos favoráveis dos demais vereadores votantes, o Presidente não vota. Em primeiro turno Projetos de Lei: 1.287/2022, de iniciativa do Executivo, que Cria o Centro Municipal de Educação Infantil Louis Ensck, e dá outras providências, aprovado nominalmente por unanimidade dos vereadores votantes, o Presidente não vota; 1.292/2022, de iniciativa do vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis, que Garante o direito de prioridade de matrícula aos irmãos na mesma unidade escolar da Rede Pública Municipal de Educação de João Monlevade, com vista concedida ao vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, pelo prazo de sete dias. Foram lidas as Proposições: 1.297/2022, de iniciativa do Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Cestas de Natal aos estagiários e conselheiros tutelares, e dá outras providências; 1.299/2022, de iniciativa do vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas, que Denomina de Santa Fé a atual rua 01, localizada no bairro Cidade Nova, continuação da já existente rua Santa Fé, no loteamento Campo Alegre; e 450/2022, de iniciativa dos vereadores Belmar Lacerda Silva Diniz, Gustavo Henrique Prandini de Assis, Marcos Vinícius Martins Dornelas, Revetrie Silva Teixeira, Thiago Araújo Moreira Bicalho, Bruno Nepomuceno Braga, Fernando Linhares Pereira, Geraldo Antônio Marcelino, Geraldo Camilo Leles Pontes e Lieberth Oliveira Silva, que Altera a redação do art. 24 da Resolução nº 695, de 20 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de João Monlevade. Foram lidos os Requerimentos 30 e 31, do vereador Geraldo Antônio Marcelino. Foram lidas as Indicações: 939 a 943, do



14 SET 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho; 944 a 946, do vereador Geraldo Antônio Marcelino; 947 a 949, do vereador Gustavo José Dias Maciel; 950 a 954, do vereador Lieberth Oliveira Silva; 955 e 959, do vereador Revetrie Silva Teixeira; 956 a 958, do vereador Marcos Vinicius Martins Dornelas; 960 a 964, do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz; 965 a 967, do vereador Rael Alves Gomes; 968, do vereador Percival Geraldo Marciano Machado; 969 a 973, do vereador Fernando Linhares Pereira. Após manifestação do vereador Geraldo Antônio Marcelino, o autor solicitou que fosse destacada a Indicação 951. Foram deferidas as Moções de Pesar: 121, do vereador Gustavo José Dias Maciel, pelo falecimento do senhor Neuber Correa Nunes; 122, dos vereadores Geraldo Camilo Leles Pontes e Gustavo José Dias Maciel, pelo falecimento da senhora Nice Faria Gonçalves; e 123, do vereador Revetrie Silva Teixeira, pelo falecimento do senhor Alexandre Rodrigues Miguel. Foram aprovados por unanimidade dos votantes os Anteprojetos de Lei: 24/2022, de iniciativa do vereador Geraldo Antônio Marcelino, que Dispõe sobre a criação do “Programa de Descarte Inteligente e Solidário” no Município de João Monlevade e dá outras providências; e 25/2022, de iniciativa dos vereadores Revetrie Silva Teixeira, Lieberth Oliveira Silva e Gustavo Henrique Prandini de Assis, que Assegura que o Município disponibilizará em maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada da cidade de João Monlevade doulas para a cidadã de baixa renda, durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitadas pela parturiente. O Requerimento 29, do vereador Geraldo Antônio Marcelino, foi aprovado por unanimidade dos votantes. Foi aprovada por unanimidade dos votantes a Moção de Aplausos 119, do vereador Bruno Nepomuceno Braga, ao atleta Gustavo Vasconcelos Ferreira Araújo, pelo profissionalismo, competência, dedicação e grande desempenho durante o período em que atuou como jogador de futebol em diversas categorias sempre enaltecendo em nível nacional e internacional o nome da nossa querida João Monlevade. Não houve inscrito para fazer uso da palavra no horário destinado a Tribuna Popular. No horário destinado à Tribuna de Vereadores fizeram uso da palavra: Percival Geraldo Marciano Machado, Gustavo Henrique Prandini de Assis, Fernando Linhares Pereira, Bruno Nepomuceno Braga, Belmar Lacerda Silva Diniz, Geraldo Antônio Marcelino, Marcos Vinicius Martins Dornelas, Geraldo Camilo Leles Pontes, Marco Zalém Rita e Revetrie Silva Teixeira. Os vereadores, conforme ordem de inscrição, fizeram uso da palavra no Tempo de Liderança. Os vereadores Belmar Lacerda Silva Diniz, Geraldo Antônio Marcelino,

14 SET 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Geraldo Camilo Leles Pontes e Revetrie Silva Teixeira fizeram uso da palavra de acordo com o artigo 162, inciso II, do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e quarenta e dois minutos foram encerrados os trabalhos. Feita a chamada final foram constatadas as ausências plenárias dos vereadores Geraldo Camilo Leles Pontes, Gustavo Henrique Prandini de Assis, Lieberth Oliveira Silva, Percival Geraldo Marciano Machado, Rael Alves Gomes e Vanderlei Cardoso Miranda. E, para tudo constar, eu, Fernando Linhares Pereira, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida, se achada conforme, será assinada por mim e pelo Presidente desta Casa. Sala de Sessões da Câmara, seis de setembro de dois mil e vinte e dois.